



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

REGISTRADO SOB Nº 1.679/2005
AS. FLS. 113 O 113 V
LIVRO N. 28
EM 08/10/2008

**LEI Nº 1.679/2005
DE 08 DE AGOSTO DE 2005**

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Comunitária Padre Cícero, do
Povoado Moreira, deste município e determina
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE
ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Padre Cícero, do Povoado Moreira, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 08 de agosto de 2005.


Albérico Cordeiro
Prefeito


Luciano Galindo Vieira
Secretário de Administração

Publicado, Registrado e Arquivado, na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de agosto de 2005.